



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90004/2024

HABILITAÇÃO

E

PROPOSTAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.089.337/0001-00 DUNS®: 944802261
 Razão Social: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: BELLPHARMA MEDICAMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2024
Receita Municipal	Validade:	29/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 213 - CRISTO REI
FRANCISCO BELTRÃO PR

Telefone: (46) 3523-6613

e-mail: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

CNPJ: 26.089.337/0001-00

IE: 9073054491

LICITAÇÃO Nº: 942

Emissão: 25/03/2024	Vendedor: RUAN	
Cliente: 73 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		
CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66	Inscrição/RG:	Telefone: 46 3520-2121
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Nº: 1000	Compl: SEM COMPLEME
Bairro: CENTRO	Cidade: FRANCISCO BELTRAO	UF: PR CEP: 85601030
Pregao Eletronico: 4/2024	Abertura: 25/03/2024	Vencimento: 25/03/2025

PROPOSTA AJUSTADA

E-mail para envio de pedidos: faturamento@bellpharmamedicamentos.com.br

E-mail para envio de ATAS: contratos@bellpharmamedicamentos.com.br

E-mail para contato: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicoob (756) - Ag: 4342 - C/C: 16.720-7

Banco do Brasil (001) Ag: 3407-X - C/C: 103216-X

Chave Pix 26.089.337/0001-00

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari.	BELLPHARMA	Assinado de forma digital por BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA:26089337000100 Dados: 2024.03.25 09:40:55 -03'00'
RG nº: 3.989.601-00	MEDICAMENTOS	
CPF nº 554.358.749-04	LTDA:2608933700010	
	0	

2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.

2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.

2.3 A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.4 Prazos de entrega é de 15 dias.

2.5 Pagamentos em até 30DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

2.6 Valor mínimo para pedidos: R\$ 1.000.00(mil reais)

TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.

RELAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR

00	Lote	Ordem	GGREM	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
00	13		4885	NAN SEM LACTOSE 400G	ISENTO RMS	NESTLE	UND	1440,00	77,7995	112.031,2800
NOME COMERCIAL: NAN SEM LACTOSE 400G										

112.031,28

Cento e doze mil trinta e um reais e vinte e oito centavos

Total Licitação: 112.031,28

VALOR POR EXTENSO: 112.031,28 - Cento e doze mil trinta e um reais e vinte e oito centavos

Obs:

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 1 de 6

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.989.601-0/SESP-PR de 21/11/2014, CPF 554.358.749-04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510; e

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23/03/2008, solteiro, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 128.040.979.78, portador da carteira de identidade civil RG nº. 14.329.767-5/SESP-PR, de 05/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, neste ato representado pela sua mãe, **LIGIA MARIA CARNEIRO**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 01/10/1987, solteira, maior, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06613394048 expedida pelo DETRAN-PR em 12/05/2017, com validade até 15/06/2020 e CPF 060.802.109-16, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510.

Sócios da sociedade empresária limitada **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Attilio Fontana, nº 3360, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP 85603-025, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208447982 de 02/09/2016 e CNPJ nº 26.089.337/0001-00, alteram e consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BAIXA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS:

O sócio, **GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI**, que possui, 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente integralizado, em moeda corrente no país, cede e transfere, pelo valor nominal e por venda onerosa, a totalidade de suas quotas à sócia remanescente, **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**;

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO:

O sócio, **GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI**, recebe neste ato, em moeda corrente no país, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e dá, à sócia cessionária, **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**, e à sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação da presente cessão de quotas, de pago e satisfeito, para nunca mais repetir ou reclamar direitos ou haveres, obrigando-se por si e seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos se chamados à autoria;

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUINTA – SEDE E DOMICÍLIO:

A sede e domicílio da sociedade fica transferido para Avenida Getúlio Vargas, nº 213, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-500;

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios consolidam e atualizam o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 3 de 6

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.989.601-0/SESP-PR de 21/11/2014, CPF 554.358.749-04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n.º 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510; e

Sócios da sociedade empresária limitada **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Getulio Vargas, n.º 213, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-500, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208447982 de 02/09/2016 e CNPJ n.º 26.089.337/0001-00, consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Getulio Vargas, n.º 213, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-500;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS: A sociedade poderá a abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 4 de 6

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 5 de 6

fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pela sócia, **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 6 de 6

atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA:
Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 13 de dezembro de 2021.

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, representado
por sua mãe Ligia Maria Carneiro.

LIGIA MARIA CARNEIRO, representante de Gilson
Emanoel Carneiro Lazzari.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06080210916	LIGIA MARIA CARNEIRO
55435874904	NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 10:12 SOB N° 20218269188.
 PROTOCOLO: 218269188 DE 20/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109320288. CNPJ DA SEDE: 26089337000100.
 NIRE: 41208447982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.089.337/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2016
NOME EMPRESARIAL BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLPHARMA MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 213	COMPLEMENTO *****
CEP 85.602-500	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@BELLPHARMAMEDICAMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (46) 3523-6613		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 13:44:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.089.337/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:58 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **2243.FC02.2831.3D17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.089.337/0001-00

Razão social: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/03/2024	13/03/2024 a 11/04/2024	2024031310511090925663
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307351118023791
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402085421630557
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607463205628701
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802311777452869
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902012623299987
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002554589980387
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105344101696634
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319533111856253
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403510161857693
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507582345438704
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706482071624847
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901571250516609
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006274965332347
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102164781662629
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202035507444553
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051401562231649140
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502201262629590
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602011871277777
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802062329488360
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701495303439870
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802023480481314
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002175673067955
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101481805907056
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302151297371596
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402270778328130
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502083492609126
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701524616227679
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802071347194254
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902141873403746
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101364216815208

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202071107480610
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402133598035010
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502070444833660
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601435687307930
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802095195918112
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901592502431610
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001303091547100

Resultado da consulta em 25/03/2024 13:40:18

Volter



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.089.337/0001-00
Certidão nº: 20156795/2024
Expedição: 25/03/2024, às 13:41:16
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.089.337/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032393700-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.089.337/0001-00**
Nome: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº42154/2023

RAZÃO SOCIAL: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 26.089.337/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306474

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230429

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 213 - CRISTO REI CEP: 85602500 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	29/04/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4ZZX28RM9P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/11/2023 - 15:42:03

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 1030 / 2023

Nome Fantasia: BELLPHARMA MEDICAMENTOS
Razão Social: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.089.337/0001-00
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Getúlio Vargas
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85602500 **Número:** 213

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Responsável Técnico: Adriano R. Lazzari CRF/PR 27462

Local e Data: Francisco Beltrão, 29/08/2023

Validade: 29/08/2024

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e G5.

MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2770
R. Cristo Rei, 10

Assinado por 1 pessoa: MAGDA FAUST ZEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A8E2-F333-91F9-2DFC> e informe o código A8E2-F333-91F9-2DFC



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 16:05:09 que o documento de hash (SHA-256)
4c83698163f49ad534509d892726ae93b055344b847aae0d4ff09157c2a6fc50 foi validado em 29/08/2023 15:18:10 através da transação blockchain
0xb102bba13be6a17e0531d046ca3cc637d18393eb8f7b5b6e358e2d636144015a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 158302)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c83698163f49ad534509d892726ae93b055344b847aae0d4ff09157c2a6fc50** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **158302** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**VIGILANCIA**", cujo assunto é descrito como "**VIGILANCIA**", faz prova de que em **29/08/2023 15:17:40**, o responsável **Bellpharma Medicamentos Ltda (26.089.337/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bellpharma Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/08/2023 16:04:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb102bba13be6a17e0531d046ca3cc637d18393eb8f7b5b6e358e2d636144015a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.612.312/0004-97 DUNS®: 903823387
 Razão Social: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2024	Automática

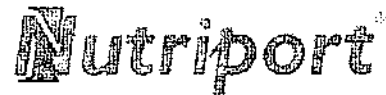
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2024
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



São José, 25 de março de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO -PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO Nº 37/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
13	APTAMIL PEPTI	Lata de 400g	1.040 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil em pó, com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, adicionada de exclusivos Prebióticos Danone Nutricia - 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 36 meses de vida, com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e sem quadro diarreico e/ou acometimento do trato gastrointestinal. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite - 85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 41% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios (99% de óleos vegetais - palma, canola, coco e girassol, cerca de 1% de óleo de peixe / com adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais), 2 % de fibras (100% solúveis - 90% FOS e 10% GOS).

Embalagem : Lata de 400g = 2963 ml/2015 Kcal.
 Código Alfandegário : 1901.1090.
 Número de Registro : 6.6577.0098.012-6.
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
 Marca : Aptamil Pepti - Danone.
 Procedência-Fabricante: Poços de Caldas - Brasil / Danone.

Preço Unitário (LATA) R\$ 52,07 (cinquenta e dois reais e sete centavos)
 Valor Total R\$ 54.152,80 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
15	NEOCATE LCP	Lata de 400g	800 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Diagnóstico e Tratamento dos sintomas graves da APLV. De 0 a 36 meses. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11% de proteínas (100% aminoácidos livres), 44% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina) e 45% de lipídeos (98% óleos vegetais - TCM [óleo de coco e/ou palmiste], óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, óleo de girassol e óleo de canola; 1% Óleo de Mortierella alpina; 1% Óleo de Cryptocodium cohnii).

Embalagem : Lata de 400g = 2898ml / 1942 Kcal.
 Código Alfandegário : 2106.9090.
 Número de Registro : 6.5930.0004.001-5.
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial

CEP 88104-765

São José - SC

Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Nutriport

Marca : Neocate LCP - Danone
 Procedência-Fabricante: Inglaterra - SHS / Danone.

Preço Unitário (LATA) R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
 Valor Total R\$ 121.328,00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
16	NEOCATE LCP	Lata de 400g	320 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Diagnóstico e Tratamento dos sintomas graves da APLV. De 0 a 36 meses. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11% de proteínas (100% aminoácidos livres), 44% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina) e 45% de lipídeos (98% óleos vegetais - TCM [óleo de coco e/ou palmiste], óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, óleo de girassol e óleo de canola; 1% Óleo de Mortierella alpina; 1% Óleo de Cryptocodinium cohnii).

Embalagem : Lata de 400g = 2898ml / 1942 Kcal.
 Código Alfandegário : 2106.9090.
 Número de Registro : 6.5930.0004.001-5.
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
 Marca : Neocate LCP - Danone
 Procedência-Fabricante: Inglaterra - SHS / Danone.

Preço Unitário (LATA) R\$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
 Valor Total R\$ 48.531,20 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 224.012,00 (duzentos e vinte e quatro mil e doze reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.
 Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
 Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos.
 Prazo de Validade dos produtos: Não especificada.

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Judite Melo dos Santos, 131 - Distrito Industrial - São José - Santa Catarina - CEP: 88104-765

Tel/Fax: (48) 3344-4348 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sc@nutriport.com.br / vendas.pr@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0004-97

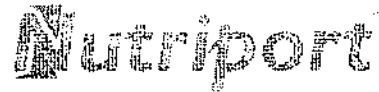
IE: 256.918.406

Banco: SC - Banco Itaú - Agência 6729-6 / Conta Corrente 03286-9



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
 Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br



“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

“Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).”

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

CPF:043.068.978-00

Endereço: R. PETRARCA, 35 – APTO 12 – VILA MARIANA – SÃO PAULO -- SP – CEP 04115-010.

Telefone: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498

e-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br

ALEXANDRE
TABUENCA DA
SILVA:0430689780
0

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
TABUENCA DA SILVA:0430689780
DN: c=BR, ou=CEP, Brasil,
ou=000001010820992, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=AC SERRASA 378, ou=1460769000137,
ou=PRESIDENCIAL, ou=ALEXANDRE TABUENCA
DA SILVA:0430689780
Dados: 2024.01.25 14:46:43 -0100'

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP**

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Rua Judite Meio dos Santos, 131
Dist. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Meio dos Santos, 131 Distrito Industrial

CEP 88104-765

São José - SC

Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

JUCESP
17 04 17



JUCESP PROTOCOLO
0.372.431/17-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENÇA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Venda e Transferência de quotas.

A sócia **Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva**, possuidora de 1.000 (mil) quotas do Capital Social no valor nominal e R\$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), vende e transfere 1.000 (mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.

DUCE SP
17 04 17
"CLÁUSULA SEGUNDA" - Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 - 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 - Vila Mariana - São Paulo/ SP - CEP 04115-090, e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - **depósito-fechado de mercadorias próprias** com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 - Galpões 21 - Bloco Impar - Vila Anastácio - São Paulo/SP - CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) - com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS CEP 90245-470 - inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 - registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) - com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Bairro Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81580-450 - inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 - e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41901311964 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 41999160315, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (4) - com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC - CEP 88.104-765 - inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 - registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCESP
17 04 17

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS. SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	100.000	100.000,00	50,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DUCESP
17 04 17

CLAUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLAUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

JUCESP
17 de 17

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

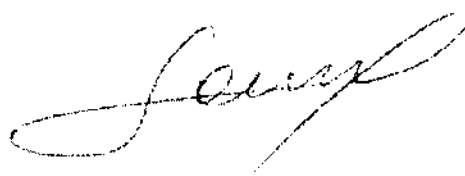

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

UNISAP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

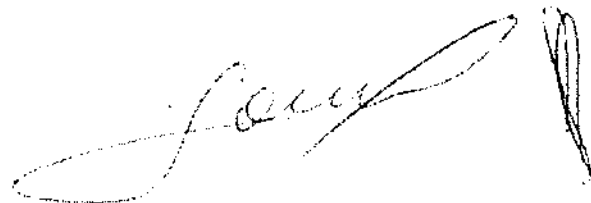
Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

JUCESP
17 04 17

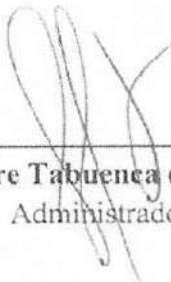
CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 28 de Março de 2017.



Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

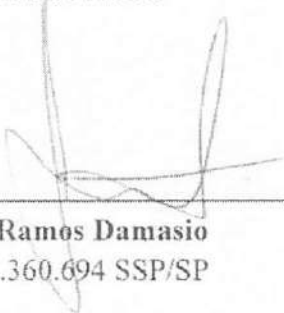


Samuel Chazan Briones
Sócio-Administrador



Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva
Sócia

TESTEMUNHAS:



Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP



Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP



JUCESP

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612.312/0004-97 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2012
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JUDITE MELO DOS SANTOS	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.104-765	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR		TELEFONE (48) 3344-4348/ (11) 5089-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 14:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **03.612.312/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:47 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.
Código de controle da certidão: **2493.06E9.EC78.B4DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.612.312/0004-97

Razão social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601084835230888
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603045328142660
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718343567898092
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905133856401526
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100374854017305
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121218425829908174
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306264138098354
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401043495466759
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605044049964319
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707264885326901
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090818440244329291
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082000480990661501
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080111283647799674
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318440924973946
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401172177752444
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400484086121680
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601081676381617
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042701014793559453
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040800525240034918
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032000512626199620
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101072535064050
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001061342008827
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200415968506854
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301045691247813
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501051865245125
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601081991870803
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700512365502283
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901085847006446
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001120029267061
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100452732856903
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301075002602630

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080400582650833076
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601021491728710
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700512867010839
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700445382982299
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900485178181450
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000485292156223
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100325625100608
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 25/03/2024 14:10:47

Valor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.612.312/0004-97

Certidão nº: 20166140/2024

Expedição: 25/03/2024, às 14:09:49

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0004-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **03.612.312/0004-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140010919067**
Data de emissão: **12/01/2024 13:44:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 08:59:10



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14459/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 4684079 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97
 Endereço: Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 131
 Complemento:
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/02/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 1 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ
 Altamiro Di Bernardi, 108, Campinas, SAO JOSE - CEP: 88101-150
 Fone: (48) 3288-4301



Impresso por Mabel Cristina Marques ziegler em 11/09/2023 15:04 BRT | CELK Saúde v3.1.197.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 7923/2023	VALIDADE 16/05/2024
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		CNPJ/CPF 03.612.312/0004-97	
NOME FANTASIA NUTRIPORT		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Judite Melo dos Santos, 131		CEP 88104-765	
BAIRRO Distrito Industrial	COMPLEMENTO	FONE (48) 3344-4348	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL Alexandre Tabuenca da Silva			
CNAE PRINCIPAL 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CNAE(S) SECUNDÁRIO(S) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
RESPONSÁVEL TÉCNICO ANA CAROLINI DA ROSA MALAGOLI	CPF 110.605.429-60	REGISTRO 20096	CC/UF CRF/SC
OBSERVAÇÃO AFE 8.13.405-2 armazenar, distribuir e expedir correlatos AFE matriz: 1.11.950-4 para armazenar, distribuir e expedir medicamento AFE matriz: 2.06.906-6 para armazenar, distribuir e expedir perfumes, prod. de higiene e cosméticos			
LOCAL E DATA SAO JOSE, 16/05/2023			
AUTORIDADE DE SAÚDE Mabel Cristina Marques Ziegler Mat: 96817955			

PROTOCOLO: 20114/2023

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.932.346/0001-21
 Razão Social: VTR COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia: VTR COMERCIAL
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/01/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2024
Receita Municipal	Validade:	02/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas especiais para pacientes portadores de patologias específicas e atendimento a ordens judiciais.

PROPOSTA COMERCIAL

VTR Comercial Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Sala 01, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.932.346/0001-21, neste ato representada por Vitor Albano Acosta, sócio administrador, RG 104.03761-5, CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Paraná, propõe fornecer ao **Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	DIETA INFANTIL SEM LACTOSE, INDICAÇÃO: 0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN. OBSERVAÇÃO: ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - INDICAÇÃO DE 0 A 24 MESES. PREGOMIN PEPTI, ALFARÊ, PREGESTIMIL E ALEGOMED. LATA 400g	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g - Registro ANVISA 665770112	360	Lata	R\$ 108,00	R\$ 38.880,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 38.880,00

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o Termo de Referência do edital.
- Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaro que a VTR Comercial Ltda se enquadra na condição de microempresa – ME, conforme Lei Complementar 123/06.
- Banco do Brasil, Agência 0919-9 / Conta Corrente 66643-2

DADOS REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA DE CONTRATO	
Nome Completo:	Vitor Albano Acosta
Cargo/Função:	Sócio Administrador
Identidade Nº:	104.03761-5 / SESP-PR
CPF/MF Nº:	080.363.639-33
Telefones p/ Contato:	(46) 99983-7431

e-mail: comercial.vtr@outlook.com

WhatsApp: (46) 99983-7431

Telefone: (46) 99983-7431

Dois Vizinhos, 25 de março de 2024.

VTR COMERCIAL
 LTDA:5293234600012

Assinado de forma digital por VTR
 COMERCIAL
 LTDA:5293234600012

1

Vitor Albano Acosta
 CPF 080.363.639-33
 Sócio Administrador
 VTR Comercial Ltda.

Dados: 2024.03.25 14:15:24 -03'00'

VTR Comercial Ltda

CNPJ 52.932.346/0001-21

Av. Presidente Castelo Branco, nº 220 – Sala 01. Dois Vizinhos – Paraná

(46) 99983-7431

comercial.vtr@outlook.com

Ingredientes

Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, retinil palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE PEIXE E DE LEITE (proteína extensamente hidrolisada do soro de leite). *Fonte proteica

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	515	66	Vitamina B1 (mg)	387	49
Carboidratos (g)	53	6,8	Vitamina B2 (mg)	773	99
Açúcares totais (g)	2,1	0,3	Niacina (mg)	3400	430
Açúcares adicionados (g)	1,9	0,2	Ácido pantotênico (mg)	2578	330
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	309	40
Lactose (g)	0,05	0,006	Biotina (µg)	13	1,7
Proteínas (g)	14	1,8	Ácido fólico (µg)	70	8,9
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)	1,4	0,18
Gorduras saturadas (g)	16	2,1	Cálcio (mg)	390	50
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	326	42
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,8	0,6	Cobre (µg)	314	40
Ômega 6 (g)	3,8	0,5	Ferro (mg)	6	0,77
Ácido linoleico (g)	3,7	0,5	Fósforo (mg)	216	28
Ácido araquidônico (g)	0,05	0,007	Iodo (µg)	93	12
Ômega 3 (mg)	811	98	Magnésio (mg)	40	5
Ácido linolênico (mg)	690	88	Manganês (mg)	327	42
Ácido docosaexaenoico (mg)	52	6,7	Potássio (mg)	507	65
Colesterol (mg)	0	0	Selênio (µg)	9,8	1,3
Fibras alimentares (g)	0	0	Zinco (mg)	3,9	0,5
Sódio (mg)	144	18	Colina (mg)	77	9,9
Vitamina A (µg)	405	52	Taurina (mg)	41	5,3
Vitamina D (µg)	9,8	1,3	Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Vitamina E (mg)	8,7	1,1	L-carnitina (mg)	8,3	1,1
Vitamina K (µg)	37	4,7	Mio-inositol (mg)	25	3,2
Vitamina C (mg)	65	8,3			

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6^o mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizas também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 1342/2023

Nome Fantasia: VTR COMERCIAL

Razão Social: VTR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 52.932.346/0001-21

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Município: Dois Vizinhos **Endereço:** RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220, SALA 01,, CENTRO NORTE

CEP: 85660000

Local e data: Dois Vizinhos, segunda, 04 de dezembro de 2023

Validade: quarta, 04 de dezembro de 2024

MARIA LUIZA WINHARSKI
Departamento de Vigilância Sanitária Municipal

Observação

CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA A ESTE ÓRGÃO A EMPRESA TEM O OBJETIVO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, NÃO HAVENDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU MANUTENÇÃO DE ESTOQUES NO LOCAL.

Código de Autenticidade: 23IH13GSMG

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CLEUNICE APARECIDA PRESTES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VTR COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VITOR ALBANO ACOSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DO COMERCIO, nascido(a) em 08/09/1991, nº do CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA JOSE CLETO, nº 415, das torres, CEP: 85660-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VTR COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão **VTR COMERCIAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 220, SALA 01;, CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

CNAE Nº 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VTR COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VITOR ALBANO ACOSTA	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VITOR ALBANO ACOSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
 O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
 A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VTR COMERCIAL LTDA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 20 de novembro de 2023

VITOR ALBANO ACOSTA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VTR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08036363933	VITOR ALBANO ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 09:22 SOB Nº 41212097541.
 PROTOCOLO: 237795434 DE 20/11/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316568397. CNPJ DA SEDE: 52932346000121.
 NIRE: 41212097541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
 VTR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VTR COMERCIAL LTDA**, estabelecido(a) na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 SALA 01,, CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Dois Vizinhos - PR, 20/11/2023

VITOR ALBANO ACOSTA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VTR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08036363933	VITOR ALBANO ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 09:22 SOB Nº 20238122468.
 PROTOCOLO: 238122468 DE 20/11/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316568400. CNPJ DA SEDE: 52932346000121.
 NIRE: 41212097541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
 VTR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.932.346/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VTR COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VTR COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------	------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.VTR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9983-7431/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 16:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VTR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.932.346/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:23 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **3A3E.4D81.E67B.9083**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.932.346/0001-21
Razão Social: VTR COMERCIAL LTDA
Endereço: R PRESIDENTE CASTELO BRANCO / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031109255188700201

Informação obtida em 22/03/2024 11:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032503368-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.932.346/0001-21**
Nome: **VTR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 03 de Janeiro de 2024 - Valida até:02/04/2024

NEGATIVA Nº: 72448/2024		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMX44X429PR	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VTR COMERCIAL LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 7164297	CNPJ/CPF 52.932.346/0001-21	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 7680
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 - SALA 01 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de massas alimentícias			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipacao Público Web >>



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
 VIZINHOS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
 MUNICIPAL

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7680

Nome Fantasia: VTR COMERCIAL

Razão Social: VTR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 52.932.346/0001-21

Inscrição Municipal: 7164297

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias (Não exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Não exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Não exerce no endereço)

Município: Dois Vizinhos **Endereço:** RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220, SALA 01;, CENTRO NORTE

CEP: 85660000

Local e data: Dois Vizinhos, quarta, 03 de janeiro de 2024

Vencimento:

SUZANE CORDEIRO FERREIRA

Departamento de Tributação e Receita Municipal

Observação

•

EMPRESA COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código de Autenticidade: **245HLKNSUF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUZANE CORDEIRO FERREIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 1342/2023

Nome Fantasia: VTR COMERCIAL

Razão Social: VTR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 52.932.346/0001-21

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Município: Dois Vizinhos **Endereço:** RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220, SALA 01;, CENTRO NORTE

CEP: 85660000

Local e data: Dois Vizinhos, segunda, 04 de dezembro de 2023

Validade: quarta, 04 de dezembro de 2024

MARIA LUIZA WINHARSKI
Departamento de Vigilância Sanitária Municipal

Observação

CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA A ESTE ÓRGÃO A EMPRESA TEM O OBJETIVO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, NÃO HAVENDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU MANUTENÇÃO DE ESTOQUES NO LOCAL.

Código de Autenticidade: **23IH13GSMG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CLEUNICE APARECIDA PRESTES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.302.477/0001-10 DUNS®: 906836486
 Razão Social: ROSSANE SERAFIM MATOS
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2024
Receita Municipal	Validade:	18/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024
 ABERTURA: 25/03/2024 ÀS 09hs00min

CARTA PROPOSTA

Razão Social/Nome: **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**

Representante Legal: Rossane Serafim Matos

RG nº 4.582.056-4 SESP/PR – CPF nº 857.547.499-53

Endereço: Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR,
 CEP: 83.005-070

CNPJ: 03.302.477/0001-10 – IE: 90190386-77

Fone: (41) 3052-2128 E-mail: licitacao.rossane@gmail.com

Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 121702-X

A empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, com sede na Rua Caçador, 29, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR propõe ao CONSAMU o constante no objeto do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** acima especificado, conforme segue:

a) Considera como valor da proposta para o item abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	240	LATA	PRODUTO: WHEY PRÓTEIN ISOLATE/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 250G/ MS ANVISA: 6.5426.0008.001-3/ Módulo de proteína do soro do leite / Módulo de proteína isolada do soro do leite.	69,00	16.560,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTO E SESENTA REAIS)

a) Condições de pagamento e entrega: de acordo com o disposto em edital e anexos;

b) O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar da abertura da licitação;

c) Prazo de entrega e forma de pagamento: conforme edital e anexos;

d) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora **Rossane Serafim Matos**, portadora do RG nº 4.582.056-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 857.547.499-53 residente à Rua Alberto Folloni, nº104, bairro Juvevê na cidade de Curitiba no estado Paraná CEP 80.530-300;

ROSSANE SERAFIM
 MATOS:857547499
 53

Assinado de forma digital por
 ROSSANE SERAFIM
 MATOS:85754749953
 Dados: 2024.03.25 09:16:29
 -0300

Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-070
 licitacao.rossane@gmail.com

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

e) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes do artigo 9º da Lei 8.666/93 e alterações, bem como não estamos infringindo o mesmo. E que estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte.

f) Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual

São José dos Pinhais/PR 25 de março de 2024.

ROSSANE SERAFIM Assinado de forma digital por
MATOS:8575474995 ROSSANE SERAFIM
MATOS:85754749953
3 Dados: 2024.03.25 09:16:10 -03'00'

ROSSANE SERAFIM MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.582.056-4 SESP/PR
CPF Nº 857.547.499-53

03.302.477/0001-10
I.E. 90190386-77
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
Rua Margarida de Araújo Franco Nº 1524
Carioca – CEP 83.005-070
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
CNPJ: 03.302.477/0001-10

Pelo presente instrumento particular de alteração de Ato Constitutivo:

ROSSANE SERAFIM MATOS, BRASILEIRA, VIUVA, NUTRICIONISTA, nascida em 06/02/1973, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alberto Folloni, nº 104, apartamento 702, CEP 80530-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.582.056-4, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 857.547.499-53; registrado sob a firma **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, inscrita no CNPJ 03.302.477/0001-10, com sede no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Caçador nº 29, Bairro Borda do Campo, CEP 83075-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41106488884, em sessão de 23/07/1999, Resolve por este ato, realizar a alteração com a consolidação do seu Instrumento de Empresário Individual, nos termos do (art. 968, I da Lei nº 10.406/2002), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC):

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital do Empresário Individual é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado em sua totalidade em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Térreo Loja 1, Bairro Carioca, Município de São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-070.**

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de produtos nutricionais, de medicamentos, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e representação comercial de produtos alimentícios.**

Parágrafo único: exercerá as seguintes atividades:

CNAE: 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE: 4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE: 4617-6/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
CNPJ: 03.302.477/0001-10

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 23/07/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento de alteração em uma única via.

São José dos Pinhais, PR, 28 de março de 2022

ROSSANE SERAFIM MATOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSSANE SERAFIM MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85754749953	ROSSANE SERAFIM MATOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 15:02 SOB Nº 20221951881.
 PROTOCOLO: 221951881 DE 13/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204724038. CNPJ DA SEDE: 03302477000110.
 NIRE: 41106488884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
 ROSSANE SERAFIM MATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
REGISTRO EMPRESARIAL
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NÚMERO DO ATO		NIRE DO EMPRESÁRIO (NIRE) - NÚMERO DO ATO	
4110648884		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)			
ROSSANE SERAFIM MATOS			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO CIVIL	
Feminino		XXX	
FILHO(S) DE		MÃE	
ANTONIO SERAFIM MATOS		OLANDA BARBOSA DE MATOS	
NACIONALIDADE (DADOS DO ATO)		DATA DO ATO	
BR-02-1975		-5820584	
DATA DO ATO (DD/MM/AAAA)		NÚMERO DO ATO	
XXX		857 047 499-52	
ENDEREÇO NA SOCIEDADE (RUA/SUA)		NÚMERO	
RUA Aberto Farias		104	
APARTAMENTO		CEP	
APARTAMENTO 702		85500-300	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR A JETRA COMPLETA)	
Curiúba		006015 - Curiúba	
UF		UF	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO		ENQUADRAMENTO	
ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO NA SOCIEDADE		NÚMERO	
RUA CAÇADOR		29	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR A JETRA COMPLETA)	
XXX		006056 - São José das Pinhas	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO ESTADO E PAÍS	
São José das Pinhas		PR BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		NOME DO EMPRESÁRIO (USAR A JETRA COMPLETA)	
10.000,00		rossane_matos@notapri.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - SECTOR		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
4627109		COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, E DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
30/05/1999		09.302.477/0001-10	
DATA ASSINATURA		TRANSPARENCIA DE GESTÃO DE FISCAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	
26/01/2018		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	
		PR6180031437399	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2018 10:03 SOB N° 20180826840.
PROTOCOLO: 180826840 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800634557. NIRE: 41106488884.
ROSSANE SERAFIM MATOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/126642602219708790133>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126642602219708790133-1
Data: 26/02/2021 11:29:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59652-52W4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:31:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - artigo 22.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica
do ÚLTIMO ARQUIVAMENTO original arquivado nesta
Junta Comercial sob nº 20180226840
em 24.02.18
Curitiba, 29.10.2018

Raulo

Confira os dados do ato em: <https://eododigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezsvedbaesce.ncl.br/documentar/26542602219708790133>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 126542602219708790133-2
Data: 26/02/2021 11:29:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59653-GCSF;



0478 N

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Juba Pessoa - PB
(81) 3244-4244 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://servedbaesce.ncl.br>

Valor: R\$ 4,88 em 26/02/2021 11:29:22
Tribunal

**TJPB**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.302.477/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1999
NOME EMPRESARIAL ROSSANE SERAFIM MATOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO	NÚMERO 1524	COMPLEMENTO TERREOLOJA 1
CEP 83.005-070	BAIRRO/DISTRITO CARIOCA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSSANE_MATOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3052-2100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 14:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSSANE SERAFIM MATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991,

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:51 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **35C6.15DD.8CA7.5335**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.302.477/0001-10

Razão

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

Social:

Endereço:

R CACADOR 29 TERREO / BORDA DO CAMPO / SAO JOSE DOS PINHAIS /
PR / 83075-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030900520650577910

Informação obtida em 14/03/2024 13:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSANE SERAFIM MATOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.302.477/0001-10

Certidão nº: 13126501/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:58:03

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSANE SERAFIM MATOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.302.477/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032369618-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.302.477/0001-10**
Nome: **ROSSANE SERAFIM MATOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 60405/2024

- IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ROSSANE SERAFIM MATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57203
BAIRRO: BORDA DO CAMPO
ENDEREÇO: RUA CAÇADOR, 29
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e6ac8da133154e723dabd28c262e30b6

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de março de 2024



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **ROSSANE SERAFIM MATOS**
Nome Fantasia: **ROSSANE MATOS**
CNPJ: **03.302.477/0001-10**
Insc. Municipal: **57203**

Protocolo: **PRP2262942774**
Data de abertura: **16/05/2013**

Localização

Logradouro: **RUA Margarida de Araújo Franco**

Número: **1524**

Complemento: **TERREO LOJA 1;**

Insc. Imob.: **0905100050042**

Bairro: **Carioca**

CEP: **83005-070**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Observação

Atividades adequadas conforme deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em sua reunião dia 23/03/2022 em conformidade com a Lei Complementar nº 107/2016 e alterações.

*SOMENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO LOCAL.

*Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	27/10/14	02/05/24
Corpo de Bombeiros.	Deferido	28/08/14	09/04/24
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	27/10/14	02/05/24

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1293/2023

RAZÃO SOCIAL ROSSANE SERAFIM MATOS

CNPJ 03.302.477/0001-10 BAIRRO: Carioca ÁREA: 75.00 I.M.: 57203

ENDEREÇO RUA Margarida de Araújo Franco, Nº 1524 Complemento: TERREO LOJA 1;

RAMO DE ATIVIDADE Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DATA DA EMISSÃO 02/05/2023 DATA DE VENCIMENTO 02/05/2024

O estabelecimento está ciente que durante o exercício de suas atividades deyerá funcionar totalmente de acordo com as Legislações Sanitárias vigentes (sites: www.anvisa.gov.br e/ou www.saude.pr.gov.br).

AFE: 1.15293-1 autorizado a armazenar, distribuir e expedir medicamentos.

AFE: 8.11347-0 autorizado a armazenar, distribui, expedir e importar produtos para saúde (correlatos).

LICENCIADO POR: MARIANNA ERBANO

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
 RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

03 de Maio de 2023





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.183.359/0001-53 DUNS®: 914674622
 Razão Social: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
 Nome Fantasia: PRODIET MEDICAL NUTRITION
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2024
Receita Municipal	Validade:	12/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Curitiba, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas especiais para pacientes portadores de patologias específicas e atendimento a ordens judiciais.

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa,

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

CNPJ: 08.183.359/0001-53

Insc.Estadual: 907.203.54-93

R. General Potiguara, 1428 Cond. Conesul - Barracão 20 e 21 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81050-500

Tel: (41) 3342-2825 Fax:(41) 3616-6465 E-mail: licitacao@prodiel.com.br

BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3406-1 CONTA CORRENTE: 5259-0,

vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Prega o Eletro nico nº 90004/2024 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas especiais para pacientes portadores de patologias específicas e atendimento a ordens judiciais, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Marca	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Prodiel	<p>TROPIC SOYA 1000ML</p> <p>Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral, com densidade calórica de 1,2 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46g/L), 55 % de carboidratos (170g/L) e 30% de lipídeos (39g/L). Formulado com 100% de proteína de soja, isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 137:1. Apresentação: Embalagem Tetra Square com tampa de 1L. Sabor baunilha.</p> <p>Reg. MS: 6.6320.0019 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Tropic Soya Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.</p>	UND	12.800	R\$ 17,30	R\$ 221.440,00

R. General Potiguara,1428
 CIC, Curitiba - PR - Brasil
 CEP: 81.050-500

www.prodiel.com.br



Item	Marca	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Prodiet	<p>DIAMAX IG 1000ML</p> <p>Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, especialmente formulado para atender as necessidades nutricionais no controle glicêmico, em pacientes diabéticos ou não. Com densidade calórica de 1,0 quilocaloria por mililitro e distribuição do VCT de 18% proteínas (44 g/L), 40% de carboidratos (100 g/L) e 42% de lipídeos (47 g/L), com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados. Formulado com 47% proteína animal e 53% de proteína vegetal, acrescido de L-Carnitina. Isento de sacarose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 116:1. Apresentação: Apresentação: Tetra Square com tampa 1L. Sabor baunilha.</p> <p>Reg. MS: 6.6320.0023 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Diamax IG Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.</p>	UND	4.000	R\$ 25,80	R\$ 103.200,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 324.640,00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

A validade desta proposta e de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGAO ELETRONICO.

1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
2. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
3. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:
 - Nome: Camila Ferreira dos Santos.
 - CPF: 072.788.599-56
 - Endereço: R. Yoshiaki Nagano, 510 – Capela Velha, Araucária/PR - 83.706-750.
 - Telefone: (41) 3616-6453
 - E-mail: licitacao@prodiet.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

CAMILA FERREIRA DOS SANTOS:07278859956

Assinado de forma digital por
CAMILA FERREIRA DOS
SANTOS:07278859956
Dados: 2024.03.25 09:25:55 -03'00'

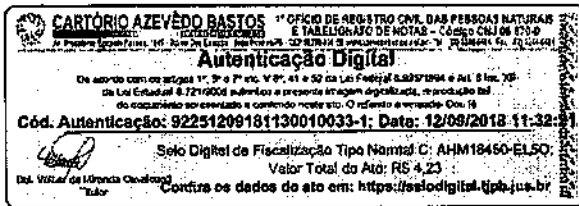
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
08.183.359/0001-53
(41)3616-6453
licitacao@prodiet.com.br

08.183.359/0001-53

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Rua General Potiguara, 1428 - Lt 20 e 21
Novo Mundo - CEP: 81.050-500
Curitiba - Paraná

R. General Potiguara.1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500



**18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224**

PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, sala 02, Santa Quitéria, CEP 80.310-420, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.801.716/0001-53, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207663061, estando neste ato representada por seu sócio administrador **Armando Pedro Tortelli**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o número 301.966.479-91 e da Cédula de Identidade RG sob o número 1.975.846-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80.310-100, Curitiba - PR

ANA PAULA MONNERAT CELES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora do CPF/MF sob o número 759.837.297-72 e da Cédula de Identidade RG sob o número 05.523.125-2 IFP/RJ, residente e domiciliada na Estrada Leopoldo Fróes, n. 600 casa 2/101, Bairro São Francisco, CEP 24.360-005, Niterói - RJ.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, com sede e foro estabelecidos na Rua General Potiguara nº 1428 - Condomínio Conesul - Barracão 20 e 21 - Bairro Novo Mundo - CEP 81.050-500 - Curitiba - PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41208354224 em sessão de 22 de março de 2016, com CNPJ/MF sob nº. 08.183.359/0001-53 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 20182989763 em 28 de junho de 2018, resolvem ALTERAR o seu contrato social original e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLAUSULA PRIMEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

1.1. Com a expressa anuência da sócia **ANA PAULA MONNERAT CELES**, a totalidade das quotas da sociedade detidas pela **PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** foram atribuídas ao novo sócio **Armando Pedro Tortelli**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o número 301.986.479-91 e da Cédula de Identidade RG sob o número 1.975.846-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80 310-100,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
PROTOCOLO: 194851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11003693449. NIRE: 41208354224.
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Curitiba – PR, como restituição das suas 3.321.000 (três milhões, trezentas e vinte uma mil) quotas, em decorrência da redução do capital social da **PROTELLI**.

1.2. Em consequência da referida atribuição de quotas da sociedade mencionada na cláusula acima, o sócio **Armando Pedro Tortelli** passa a ser o legítimo detentor das quotas da sociedade em substituição à **PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, que se retira da sociedade. Consigna-se, portanto, a saída da **PROTELLI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** e ingresso de **Armando Pedro Tortelli** nos quadros sociais da Sociedade.

1.3. Tendo em vista as deliberações acima, o caput da cláusula quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O Capital Social no valor de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais), divididos em 3.690.000 (três milhões, seiscentos e noventa mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital R\$	%
<i>Armando Pedro Tortelli</i>	<i>3.321.000</i>	<i>R\$ 3.321.000,00</i>	<i>90%</i>
<i>Ana Paula Monnerat Celes</i>	<i>369.000</i>	<i>R\$ 369.000,00</i>	<i>10%</i>
Total	3.690.000	R\$ 3.690.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA – Fica neste ato criada uma filial localizada Rodovia BR 101 SUL, Km 80,4, s/nº, Anexo A - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54.355-010, que tem como objeto social: comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor conforme sua redação atual as demais cláusulas do Contrato Social em sua última versão que não colidirem com



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
 PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801693449, NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Regus
 SECRETARIA - GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



3

**18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224**

as disposições do presente instrumento, passando o Contrato Social Consolidado, atualizado inclusive com as cláusulas contidas neste ato, a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ 08.183.359/0001-53
NIRE 41208354224**

ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o número 301.986.479-91 e da Cédula de Identidade RG sob o número 1.975.846-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1514, Bairro Seminário, CEP 80.310-100, Curitiba – PR,

ANA PAULA MONNERAT CELES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora do CPF/MF sob o número 759.837.297-72 e da Cédula de Identidade RG sob o número 05.523.125-2 IFF/RJ, residente e domiciliada na Estrada Leopoldo Frdes, n. 600 casa 2/101, Bairro São Francisco, CEP 24.360-005, Niterói - RJ,

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, com sede e foro estabelecidos na Rua General Potiguar nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41208354224 em sessão de 22 de março de 2016, com CNPJ/MF sob nº. 08.183.359/0001-53 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 20182989763 em 28 de junho de 2018, resolvem CONSOLIDAR o seu contrato social original e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**, e é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

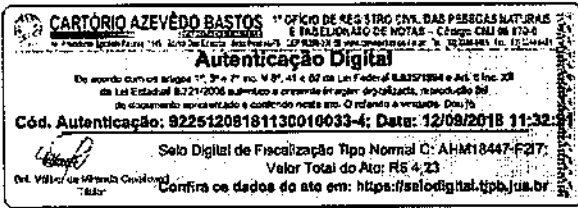
CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E SUAS FILIAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803693449. NIRE: 41208354224.
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.comprosfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



4

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

A sociedade tem sua sede e foro na Rua General Potiguará nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba – PR, filial nº 01 localizada na Rua General Potiguará nº 1428 – Condomínio Conesul – Barracão 20 e 21 – Bairro Novo Mundo – CEP 81.050-500 – Curitiba - PR, filial nº 02 localizada Rua Jorge Tieto Iwasa nº 245 – Galpão 01, 02, 03 e 04 – Bairro Chapada – CEP 83.707.758 – Araucária – PR, filial nº 03 localizada Rodovia BR 101 SUL, Km 80.4, s/nº. Anexo A - Muribeca - CEP 54.355-010 - Jaboatão dos Guararapes – PE, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas, ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Matriz: CNPJ 08.183.359/0001-53: pesquisa, desenvolvimento, industrialização, fabricação comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral e serviços nutricionais.

Filial nº 01 CNPJ 08.183.359/0002-34: pesquisa, desenvolvimento, industrialização, fabricação comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral e serviços nutricionais.

Filial nº 02 CNPJ 08.183.359/0003-15: comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral.

Filial nº 03: comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, importação e exportação de ingredientes e matérias primas alimentícias, alimentos para fins especiais, dietéticos, infantis, suplementos, nutrição enteral.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 01 de junho de 2006.

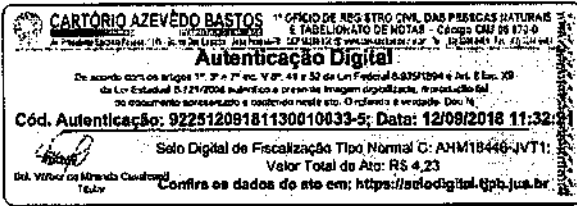
CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E DAS QUOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184051939.
PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803693449. NIRE: 41208354224.
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.esprossfcil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



5

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

O Capital Social no valor de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais), divididos em 3.690.000 (três milhões, seiscentos e noventa mil) quotas com valor nominal de R\$1.00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital R\$	%
Armando Pedro Tortelli	3.321.000	R\$ 3.321.000,00	90%
Ana Paula Monnerat Celes	369.000	R\$ 369.000,00	10%
Total	3.690.000	R\$ 3.690.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social está inteiramente subscrito e integralizado.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais são indivisíveis perante a sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no parágrafo 1º do art. 1.056 do Código Civil Brasileiro, e a cada uma delas corresponde o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Quarto: No caso de não integralização do valor das respectivas quotas por qualquer dos sócios, em futuras subscrições com integralização em espécie, aplicar-se-á o disposto no art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, mediante resolução aprovada por votos da maioria absoluta do capital social, excluído da deliberação o sócio em mora, podendo os sócios partilhar entre si as quotas do sócio remisso, na proporção de suas participações na sociedade, ou transferi-las a terceiros, excluído o subscritor primitivo do aumento de capital.

Parágrafo Quinto: Do valor devido ao sócio excluído, os sócios deduzirão os valores correspondentes aos juros de mora, pelo período em que sua obrigação de realizar o capital restou sem cumprimento, calculados pela aplicação da taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, bem como as despesas incorridas pela sociedade para apuração do valor, as quais são prefixadas em 2% (dois por cento) do montante devido ao sócio excluído.

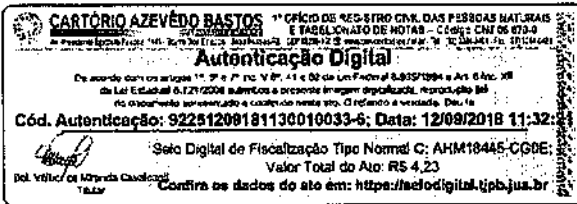
Parágrafo Sexto: Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento de capital social, na proporção das quotas já possuídas anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou até 30 (trinta) dias após a deliberação. Caso qualquer dos sócios deixe de exercer este seu direito



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
 PROTOCOLO: 104851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801693449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Rogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURTIDOR, 04/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



6

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

de subscrição, no prazo retro estabelecido, tal direito ficará automaticamente transferido aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade podem ser livremente transferidas entre os Sócios, mas não podem ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que antes se garanta aos demais Sócios, em igualdade de condições com a proposta recebida do terceiro interessado, o exercício do direito de preferência para a aquisição de referidas quotas nos termos do quanto disposto nos parágrafos seguintes.

Havendo aprovação de 75% do capital social, o direito de preferência poderá ser exercido pelo valor obtido mediante avaliação a ser realizada segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Também é vedado aos Sócios onerar sua participação no capital da Sociedade oferecendo-a em garantia de qualquer natureza, sem antes oportunizar aos demais Sócios adquiri-la, conforme avaliação a ser realizada segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Parágrafo Primeiro: O Sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar à Sociedade e aos demais Sócios a sua intenção, por comunicação escrita remetida por Correios com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições para a cessão e se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas do cedente.

Parágrafo Segundo: Nos 15 (quinze) dias subseqüentes ao recebimento da notificação de que trata o parágrafo anterior, os demais sócios poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados, na mesma proporção de sua respectiva participação societária (excluída para efeitos de determinação dessa participação a participação do sócio alienante) e pelo mesmo preço e demais condições negociais.

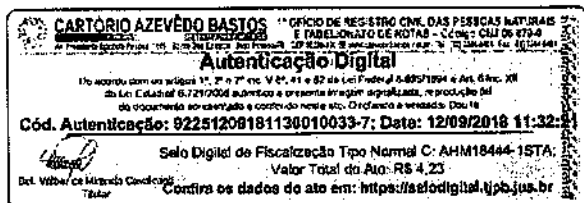
Parágrafo Terceiro: Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer dos Sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais Sócios que o exercerem terão prazo adicional de 15 (quinze) dias para adquirir ou subscrever as quotas ou direitos de subscrição do Sócio que não exercer o direito de preferência proporcionalmente às suas participações. Não são computadas no cálculo dessas participações proporcionais nem a participação do Sócio alienante nem a participação do Sócio que não exerceu o direito de preferência.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803693649. NIRE: 41208354224.
PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



7

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo Quarto: Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores sem que tenham sido adquiridas as quotas pelos demais Sócios, o Sócio alienante estará livre para, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, realizar a cessão de quotas a terceiros interessados. Antes, no entanto, de o alienante formalizar o negócio com o terceiro interessado, deve declinar aos demais Sócios a qualificação do ingressante na Sociedade e caso os demais Sócios entendam não se tratar de pessoa com a qual detenham ou possam deter *affectiosocietatis* para o negócio, podem, então, a seu critério de escolha, adquirir as quotas do alienante por iguais condições às ofertadas pelo terceiro ou, então, retirar-se da Sociedade, a tanto devendo observar as regras deste Contrato no quanto pertine à retirada de Sócios. Por fim, a validade da cessão a terceiros está condicionada a que os administradores da Sociedade confirmem que a cessão tenha se dado em idênticas condições às oferecidas pelo alienante aos demais Sócios. Na hipótese de a negociação ter ocorrido em condições mais favoráveis ao terceiro, a alienação será considerada nula de pleno direito e não operará efeitos perante os demais Sócios e a Sociedade

Parágrafo Quinto: Na hipótese de o Sócio pretender onerar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá observar idêntico procedimento e prazos previstos nos parágrafos anteriores, oportunizando aos demais Sócios o exercício do direito de preferência na aquisição de referidas quotas, que serão avaliadas para este fim segundo critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante. Na hipótese de ordem judicial provisória que determine a constrição do todas ou de parte das quotas de Sócio, seus efeitos ficarão adstritos aos direitos econômicos relativos às quotas penhoradas, assim entendidos os direitos a distribuição de lucros, recebimento de juros sobre capital próprio, etc., não conferindo a penhora ao seu beneficiário qualquer direito político de voto, controle e administração da Sociedade. Em caso de ordem judicial definitiva transitada em julgado que retire o Sócio da posse ou propriedade de suas quotas, o favorecido pela ordem judicial não poderá exercer nenhum direito político nem será admitido no quadro societário, suas quotas serão extintas, via redução de capital social, e seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com critério previsto neste Contrato para apuração de haveres de Sócio retirante.

Parágrafo Sexto: Será nula de pleno direito e inoperante em relação à sociedade, qualquer transferência ou oneração feita em desacordo com o disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

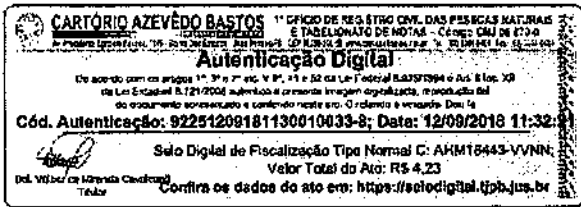
A sociedade será administrada por administradores, sócios ou não sócios, designados no presente instrumento. Ficam nomeados desde logo para administradores **Armando Pedro Tortelli**, brasileiro, natural de Jacutinga, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Av. Nossa Senhora Aparecida, 1514 casa 10, Seminário, CEP 80.310-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.975.846-0/SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº 301.966.479-91 e **Gabriel**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 2018051939.
 PROTOCOLO: 184851939 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803693449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Rogas
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação



8

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

dos Passos Tortelli, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, PR, Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3520, Apto 1002, Campina do Siqueira, CEP 80.740-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.433.050-7/SSP/PR e, inscrito no CPF (MF) sob nº. 047.332.269-26, que com a assinatura neste contrato tomam posse de seus cargos.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores são investidos, isoladamente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: A contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuário, com garantias de bens imóveis ou do ativo permanente poderá ser exercida por qualquer dos administradores, isoladamente.

Parágrafo Terceiro: A representação da sociedade será exercida por **02 (dois) administradores, em conjunto**, nos seguintes casos, além dos previstos em lei:

- a) Alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;
- b) Alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos;
- c) Prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade ou de sociedades coligadas ou controladas.

Parágrafo Quarto: Os administradores poderão, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Quinto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

Parágrafo Sexto: Os Administradores no efetivo exercício das funções poderão receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: DO CONSELHO FISCAL

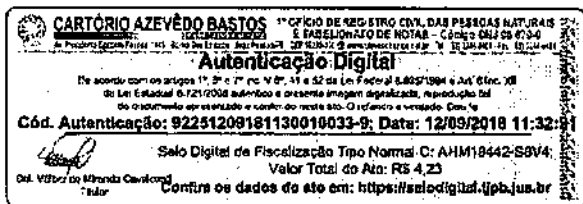
A sociedade não terá conselho fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184951939.
 PROTOCOLO: 184951939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801693449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Braga
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.cpro24facil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



9

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou através de reunião de sócios, da qual será extraída uma ata ou uma alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos sócios nos casos previstos na legislação ou neste contrato, mediante comunicação escrita aos sócios, com aviso de recebimento, em primeira convocação com antecedência não inferior a 8 (oito) dias da reunião, e em segunda convocação com antecedência não inferior a 5 (cinco) dias da reunião, estabelecendo o local, a data e horário de instalação, bem como um resumo da pauta de assuntos. Os sócios, também poderão ser convocados por editais publicados na forma da lei.

Parágrafo Segundo: O local da realização da reunião deverá ser o da sede social, salvo se por razões justificadas, outro local seja escolhido.

Parágrafo Terceiro: A Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação com qualquer quorum.

Parágrafo Quarto: Entre os presentes serão eleitos, caso necessário, o presidente e o secretário da reunião e tomar-se-á por escrito as deliberações em ata ou em documento de alteração contratual.

Parágrafo Quinto: Poderão ser dispensadas todas as formalidades de convocação acima previstas, na reunião em que todos os sócios tenham comparecido.

Parágrafo Sexto: Anualmente, deverá realizar-se uma reunião de sócios com o objetivo de:

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
2. Designar administradores, quando for o caso; e
3. Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Sétimo: As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, ressalvadas as regras e exceções deste contrato, e ressalvadas ainda as que dependam de quorum maior em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social e a cada quota corresponderá o direito a 1 (um) voto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851919.
 PROTOCOLO: 184851919 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801693449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



10

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo Oitavo: As alterações contratuais serão sempre formalizadas por escrito, sendo consideradas válidas quando assinadas por sócios titulares de votos representativos de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, salvo quando a matéria em discussão exija quórum diverso em razão de disposições legais ou deste contrato, situação na qual, a ata de reunião ou o documento de alteração contratual deverá conter assinaturas correspondentes a este quórum.

Parágrafo Nono: As seguintes matérias estarão sujeitas a quórum especial de aprovação indicado:

- a) Pela unanimidade dos sócios:
 - a.1) a deliberação que aprove a participação e distribuição de resultados de algum período intermediário ou exercício social anual, em proporção diferente à participação de cada sócio no capital social;
 - a.2) a designação de administradores não sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.
- b) Pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social:
 - b.1) a modificação do contrato social;
 - b.2) a incorporação da sociedade por outra, sua fusão, cisão, dissolução ou cessação do estado de liquidação da sociedade;
 - b.3) a transformação de sociedade limitada para sociedade anônima;
 - b.4) a admissão de novos sócios;
 - b.5) matéria que trate da exclusão de sócio por justa causa. Os votos representativos das quotas do sócio excluído não serão computados como votos válidos para este fim;
 - b.6) a designação de administrador sócio e o modo de sua remuneração;
- c) Pelos votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do capital social:
 - c.1) a designação de administradores não sócios, com o capital social integralizado;
 - c.2) a destituição de administradores sócios.
- d) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:
 - d.1) a deliberação que aprove a não distribuição de resultados em períodos intermediários ou no final exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização;
 - d.2) a destituição de administradores não sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
 PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803693449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



11

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

e) Pela maioria de votos dos presentes:

e. 1) nos caso de aprovação das contas anuais da administração e, a nomeação e destituição de liquidantes e julgamento das suas contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

Os Sócios poderão a qualquer tempo e por conta de juízo próprio de conveniência e oportunidade manifestar uns aos outros sua intenção de retirar-se da Sociedade.

Parágrafo primeiro. Do pedido de retirada formalizado por um Sócio a outro(s) resultará em que os administradores, por maioria, decidam pela contratação de consultoria externa especializada na realização de *valuations* para que, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, realize, conclua e apresente aos Sócios laudo de avaliação do valor de mercado da empresa.

Parágrafo segundo. O método de avaliação a ser considerado para fins de valoração da sociedade é o do 'Fluxo de Caixa Descontado'.

Parágrafo terceiro. Concluído o trabalho, a consultoria dará vistas do laudo às Sócias para que no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento manifestem alguma objeção ao trabalho.

Parágrafo quarto. Recebido o pedido de esclarecimento ou a objeção ao laudo de qualquer Sócio, os administradores convocarão a consultoria contratada para que preste os devidos esclarecimentos ou então ratifique as suas conclusões.

Parágrafo quinto. O Sócio que não concordar com o resultado apresentado pela consultoria poderá resolver a objeção nos termos da cláusula deste contrato que disciplina a forma de resolução de controvérsias entre Sócios.

Parágrafo sexto. Tomado definitivo o laudo pela concordância dos sócios ou então por determinação do Juízo Arbitral, os administradores deverão programar o fluxo de caixa para o pagamento do valor relativo às quotas do retirante no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da alteração do contrato social.

Parágrafo sétima. As parcelas mensais devidas ao retirante serão atualizadas monetariamente pela variação da taxa básica de juros SELIC estabelecida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851539.
PROTÓCOLO: 184851539 DE 19/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803593449. NIRE: 41208354224.
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



12

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, conforme deliberação em reunião de sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos resultados até que seja deliberado, pelos próprios sócios, sobre sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações, que serão referendados na reunião de sócios que aprove as demonstrações sociais anuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representam mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (Art. 1.085 do Código Civil).

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da *affectiosocietatis*.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do Sócio excluído serão calculados e liquidados na forma do procedimento previsto na 'Cláusula Décima' para apuração e liquidação de haveres de Sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184951939.
 PROTOCOLO: 184951939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803693468. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



13

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

Parágrafo Primeiro: No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento de sócios supérstites que representem mais da metade do capital social. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do *de cujus* serão reembolsado pelo valor de suas quotas, apurado em balanço especial, recebendo os haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 120 (cento e vinte) dias do balanço.

Parágrafo Segundo: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro: No caso de dissolução da Sociedade, fica reservado ao(s) Sócio(s) que manifestar (em) interesse o direito de adjudicação do negócio e de assunção de ativos e passivos da Sociedade, desde que o(s) interessado(s) efetue aos demais Sócios que desejam dissolver a Sociedade o pagamento de seus haveres. Para o cálculo desses haveres serão tomados em conta os critérios estabelecidos na 'Cláusula Décima' para liquidação de haveres de Sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O descumprimento de qualquer obrigação assumida neste instrumento ou eventuais conflitos futuros entre Sócios serão submetidos a procedimento arbitral nos termos da Lei da Arbitragem, valendo esta Cláusula do contrato como 'cláusula compromissória'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
 PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803693449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURTINHA, 04/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



14

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

Parágrafo primeiro. A arbitragem será levada a efeito na Câmara de Arbitragem do Mercado da Bovespa ou, se inviável, na Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil Canadá (CCBC), e obedecerá, quanto aos seus procedimentos, as normas e o regulamento de referidas entidades.

Parágrafo segundo. O Tribunal Arbitral será constituído por 3 (três) árbitros cabendo ao Presidente da Câmara fazer as nomeações.

Parágrafo terceiro. A Arbitragem terá sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral determinar, motivadamente, a realização de atos processuais em outras localidades.

Parágrafo quarto. O idioma oficial da Arbitragem será o Português e a legislação aplicável será a Brasileira, ficando a arbitragem sujeita à absoluta confidencialidade dos sócios e dos árbitros, ressalvada as hipóteses de divulgação de informações expressamente imposta por lei.

Parágrafo quinto. As despesas relacionadas ao procedimento serão partilhadas entre os sócios que fizerem parte da disputa, cabendo ao sócio que decair do pedido restituir, ao final, as despesas incorridas pelo sócio vencedor.

Parágrafo sexto. Uma vez instaurado o Tribunal Arbitral, caber-lhe-á resolver todas as questões oriundas ou relacionadas ao objeto da demanda, inclusive, as de conho incidental acautelatório ou coercitivo.

Parágrafo sétimo. Os sócios reconhecem que qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo-se o laudo título executivo judicial.

Parágrafo oitavo. A arbitragem será concluída dentro do prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado, motivadamente, pelo Tribunal Arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA E PARA A PROPOSITURA DE OUTRAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS DE DIREITO

No caso de os sócios se recusarem a dar cumprimento à 'cláusula compromissória' e, via de consequência, a assinar o 'compromisso arbitral', fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para suprir a vontade do recusante.

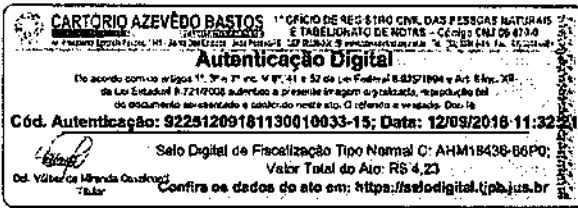
Parágrafo primeiro. A eleição da arbitragem como método de resolução de conflitos não exime os sócios de requerer as seguintes medidas judiciais, sem que isso seja interpretado como recusa do procedimento arbitral: (a) medidas relativas a controvérsias referentes à obrigação de pagar que comporte, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam ser exigidas execução específica, sendo certo que as decisões da arbitragem serão consideradas prejudiciais em relação à matéria veiculada em embargos; (b) visando à



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
 PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803593449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRICO CLINICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



15

18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ Nº. 08.183.359/0001-53 NIRE: 41208354224

obtenção de medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral e/ou visando a assegurar o resultado útil do processo arbitral; e (c) para executar qualquer decisão arbitral, inclusive o laudo final.



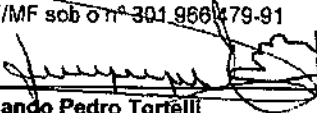



Parágrafo segundo. Os sócios reconhecem que eventual medida liminar obtida perante o Poder Judiciário deverá ser, necessariamente, revista pelo Tribunal Arbitral, que então decidirá pela sua manutenção, revisão ou cassação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se supletivamente ao presente contrato o capítulo do Código Civil que regula a disciplina jurídica das Sociedades Limitadas, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas e as disposições do Acordo de Sócios firmado entre os signatários do presente e arquivado junto à sede da Sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 06 Agosto de 2018.

<p>Sócios:</p>   <p>Protelli Participações Societárias Ltda CNPJ/MF nº 18.801.716/0001-53</p> <p>Administrador: Armando Pedro Tortelli CPF/MF sob o nº 301.966.479-91</p>   <p>Armando Pedro Tortelli CPF/MF sob o nº 301.966.479-91</p>	  <p>Ana Paula Mohnerat Celes CPF/MF nº 759.837.297-72</p>
--	--



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851339.
PROTOCOLO: 184851339 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803692449. NIRE: 41208354224.
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08 87340
 Av. Visconde Soares Franco, 700, Jardim São Francisco, Curitiba - PR - CEP: 81240-000 - Fone: (41) 3246-9000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 82.212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92251209181130010033-16; Data: 12/09/2018 11:32:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM18436-O4IN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELionato

Selo Nº nelst.wH2RF.s7Xak-YL0jN.AuIM5
 Valido esse selo em <http://funarpeo.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ARMANDO PEDRO TORTELLI (que atua vezes) ANA PAULA MONNERAT CELES. Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2018 - 09:48:11h.

Armando Pedro Tortelli
 Primeiro Tabelião de Curitiba




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
 PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803693449. NIRE: 41208354224.
 PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 29/08/2018, foi realizado para a empresa PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
184851939	20184851939	002 / 026			Rodovia br-101 - sul, s/n



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 09:56 SOB Nº 20184851939.
PROTOCOLO: 184851939 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803693449. NIRE: 41208354224.
PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2018 11:59:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1073991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2019 11:32:21 (hora local)**.

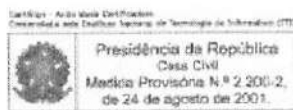
¹**Código de Autenticação Digital:** 92251209181130010033-1 a 92251209181130010033-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eaba698bddd1ace08f37c775bc15fc65743ab1ad0375793471b918ad1ebe019b8a6550662b363eb34145965d64d0cfb99bdc689eec9310d768732a943e1b261





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.183.359/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2006
NOME EMPRESARIAL PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODIET MEDICAL NUTRITION		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO R GENERAL POTIGUARA	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO BRCAO 20 E 21
CEP 81.050-500	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PRODIET.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3342-2825		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 14:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 08.183.359/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:40 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **0771.4FB8.DA6B.1BA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.183.359/0001-53

Razão social: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031602031361623170
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604021908096638
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719225392823405
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906321757539214
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101251679254528
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219324351274206
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307222168093130
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401592697590507
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605555438757869
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708293169399700
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819455850404636
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001481063396727
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119445628143207
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319452672429200
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402092790615697
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501164523527218
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701391144749598
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801333906422635
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901110053564432
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101353717632818
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201372565597947
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101301889023359
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301254560292952
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401262404685208
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601383844427500
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701183213158509
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801404845083596
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015314162089652
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100440453473957
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200344063268047
01/09/2022	01/09/2022 a 31/10/2022	2022090100470000010757

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CKF	267
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501012516197469	
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700345881644540	
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800432163525124	
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900375352765144	
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052100494784117827	
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200281311003801	
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301045216378390	

Resultado da consulta em 25/03/2024 14:23:21

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.183.359/0001-53

Certidão nº: 20171342/2024

Expedição: 25/03/2024, às 14:24:11

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.183.359/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 033062862-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.183.359/0001-53**
Nome: **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 12/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.151.507
CNPJ: 08.183.359/0001-53
Nome: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:21 do dia 14/03/2024.
Código de autenticidade da certidão: CF5CDCD2E2B349E138C85F17DC5C7A04F9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/06/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 00.162/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA

Nome Fantasia PRODIET MEDICAL NUTRITION

Endereço GENERAL POTIGUARA 1428 BARRAÇÃO BARRAÇÃO 20/21 NOVO MUNDO

CNPJ: 08.183.359/0001-53 Processo nº 000402042023

Técnico VISA 47660

Insc. Munic.

Pricila Rosa de Almeida
Escrevente

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 11 JAN 2024
 Sr. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 YANESSA GONJAGA ANDRADE NUHES - Escrevente
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
 NATHALIA CEBULSKI MOURA - Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWR43249

Ramo(s) de Atividade Econômica:

FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Carla C. Witt
CARLA C. WITT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CURITIBA, 19 de Janeiro de 2024

Validade: até 19/01/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.327.892/0001-56 · DUNS®: 900155846
 Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** · Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2024
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

EDITAL DE PREGÃO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas especiais para pacientes portadores de patologias específicas e atendimento a ordens judiciais

ANEXO – II**PROPOSTA**

A empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, estabelecida na Rua Irmão Cirilo nº 1790, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56, neste ato representada por Claudete Dos Santos Possamai, Sócia Proprietária, RG 7.628.548-9, CPF 031.204.649-96, Rua La Paz nº 83, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão - Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas especiais para pacientes portadores de patologias específicas e atendimento a ordens judiciais, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: PREMATURO/BAIXO PESO, ASPECTO FISICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEINA: SORO LEITE E CASEINA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA,	Aptamil Pré 400g (Danone)	600	Lata	R\$ 59,98	R\$ 35.988,00

CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:03120464
996

Assinado de forma digital por
CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI.03120464996
Dados: 2024.03.25 14:40:55
-03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	LACTOSE FONTE DE LIPI DIOS: O LEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. OBSERVAÇÃO: PRE NAN, APTAMIL PRE OU ENFAMIL PRE. LATA 400g					
2	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR DO 06 MESES, ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SR. LEITE E/OU CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E/OU MALTODEX, FONTE DE LIPI DIOS: O LEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS OBSERVAÇÃO: A PARTIR DO 6º MÊS. COMO O NAN PRO 2, NAN COMFOR 2, APTAMIL 2, ENFAMIL 2, SIMILAC 2, NESTOGENO 2 E MILUPA 2. LATA 400g	Aptamil Premium 2 400g (Danone)	600	Lata	R\$ 28,45	R\$ 17.070,00
3	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA OU XAR. MILHO, FONTE DE LIPI DIOS: O LEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. OBSERVAÇÃO: COMO O NAN SOY, APTAMIL SOJA 1. LATA 400g	Aptamil Soja 1 400g (Danone)	400	Lata	R\$ 45,44	R\$ 18.176,00

CLAUDETE DOS SANTOS
 POSSAMAI:03120
 464996

Assinado de forma digital
 por CLAUDETE DOS SANTOS
 POSSAMAI:03120464996
 Dados: 2024.03.25
 14:41:05 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

4	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 6 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEI NA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA OU XAR. MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. OBSERVAÇ ÃO: COMO O APTAMIL SOJA 2, ENFAMIL SOJA E ISOMIL. LATA 400g	Aptamil Soja 2 400g (Danone)	600	Lata	R\$ 45,44	R\$ 27.264,00
5	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LÍPIDIOS: Ó LEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO LACTOSE. OBSERVAÇ ÃO: EX: NAN SL, APTAMIL SL LATA 400g	Aptamil SL 400g (Danone)	900	Lata	R\$ 43,89	R\$ 39.501,00
6	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES. ANTIRREGURGIÇÃO. ASPECTO FÍSICO: USO ORAL. FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE E AMIDO PRE - GELATINIZADO. FONTE	Aptamil AR 400g (Danone)	1.500	Lata	R\$ 39,26	R\$ 58.890,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	DE LÍPIDIOS: OLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT. MIN E FIBRAS. OBSERVAÇÃO: EX: NANAR, APTAMILAR, ENFAMILAR PREMIUM E SIMILACAR. LATA 400g					
7	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 12 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LÍPIDIOS: OLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT ORDEM JUDICIAL FORTINI PLUS SEM SABOR. LATA 400g	Fortini Plus sem sabor 400g (Danone)	460	Lata	R\$ 54,50	R\$ 25.070,00
8	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E CLESTEROL FONTE DE LÍPIDIOS: OLEOS	Isosource Junior 400g (Nestlé)	1.500	Lata	R\$ 48,99	R\$ 73.485,00

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	VEGETAIS OBSERVAÇÃO: EX: NUTREN JR (ISOSOURCE JR) LATA 400g					
9	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E CÉLULOSE FONTE DE LÍPIDOS: ÓLEOS VEGETAIS OBSERVAÇÃO: EX: NUTREN JR (ISOSOURCE JR) ORDEM JUDICIAL LATA 400g	Isosource Junior 400g (Nestlé)	840	Lata	R\$ 50,21	R\$ 42.176,40
10	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LÍPIDOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN. OBSERVAÇÕES: DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML. ISENTO EM LACTOSE. LATA: 400G.	Isosource 1.0 400g (Nestlé)	650	Lata	R\$ 57,44	R\$ 37.336,00

CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:03120
464996

Assinado de forma digital
por CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.03.25
14:41:36 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

	(NUTREN 1.0 ORDEM JUDICIAL) LATA 400g					
12	DIETA ESPECIAL- SUPLEMENTAÇÃO ADULTO DIETA NTERAL SEM SABOR, ASPECTO FISICO: PO , USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALORICA, HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEINA: PTN ISOL. SJ. E/OU CASEI. E/OU SR. LTE E/OU ISOL. SR. LT, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: OLEOS. (BR0432691) OBSERVAÇÃO: EX: NUTREN SENIOR SEM SABOR. LATA 370g	Nutren Senior sem sabor 370g (Nestlé)	600	Lata	R\$ 38,59	R\$ 23.154,00

ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Item	Descrição	Marca	Qtd e	Unid	Valor Unit	Valor Total
19	DIETA INFANTIL COM LACTOSE, INDICAÇÃO: A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FISICO: PO , USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEINA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: OLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS OBSERVAÇÃO: PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COMO APTAMIL PEPTI, ALTHERA E NUTRAMIGEN LATA 400g	Aptamil Pepti 400g (Danone)	260	Lata	R\$ 72,99	R\$ 18.977,40

CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:0312
0464996

Assinado de forma digital
por CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.03.25
14:41:47 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

21	DIETA INFANTIL, ASPECTO FISICO: PO , USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEINA: AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLUTEN. OBSERVAÇÃO: INDICAÇÃO DE 0 A 36 MESES, COMO NEOCPATE LCP, ALFAPROAMINO, PURAMINO E AMINOMED. LATA 400g	Neocate LCP 400g (Danone)	200	Lat a	R\$ 202,00	R\$ 40.400,00
22	DIETA INFANTIL, ASPECTO FISICO: PO , USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEINA: AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLUTEN. ORDEM JUDICIAL NEOCPATE LCP LATA 400g	Neocate LCP 400g (Danone)	80	Lat a	R\$ 202,00	R\$ 16.160,00
23	DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEINA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS. OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1,2KCAL/ML. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO (1000ml)	Isosource 1.2 1 litro (Nestlé)	3.200	L	R\$ 20,79	R\$ 66.528,00

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
20464996

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.03.25 14:41:59 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

24	DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO: LIQUIDO, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1KCAL/ML. INDICADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU COM HIPERGLICEMIA. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO (1000ml)	NovaSou rce GC 1 litro (Nestlé)	1.00 0	L	R\$ 33,80	R\$ 33.800,00
----	---	--	-----------	---	--------------	------------------

Informar Valor total R\$ 573.975,80 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

- 1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 2. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**
- 3. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:**

Nome: Claudete Dos Santos Possamai

CPF: 031.204.649-96

Endereço: Rua La Paz nº83, Bairro Jardim Seminário, Francisco Beltrão -

Paraná

Telefone: (46) 99906-6717

E-mail: claudete_gabi@hotmail.com

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
20464996

Assinado de forma digital por CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.03.25 14:42:11 -03'00'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.
Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2024

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI:03120464996
464996

Assinado de forma digital
por CLAUDETE DOS
SANTOS
POSSAMAI:03120464996
Dados: 2024.03.25
14:42:22 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 1/5

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 23.08.2007, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1 expedida pela SSP/PR e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 55, Apto A, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-480 representado neste ato pela sua mãe **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** já qualificada acima, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76); **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesse ato **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI** o qual vende de forma onerosa suas 500 (quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** vende de forma onerosa 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Devido as alterações realizadas o capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	15.000	15.000,00
LUCIANO POSSAMAI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica integralizado com a

Clauete / *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 2/5

incorporação de Reservas de Lucros existente na sociedade, com cada sócio integralizando o valor correspondente ao percentual de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do aumento ocorrido o Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI que ora se retira da sociedade, dá para a sócio ingressante, para a sócia remanescente, bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio LUCIANO POSSAMAI que ora ingressa na sociedade declarará conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI e LUCIANO POSSAMAI, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede e foro da empresa para Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Clauvete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 3/5

**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 - NIRE N.º 41206633860
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Rua Irmão Cirilo, n.º. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, e tem a sede na Rua Irmão Cirilo, n.º. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

Clauete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 4/5

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná é exercida pela sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, inscrita no CRF/PR sob n.º 29710

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Claudete *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 5/5

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Luciano Possamai
LUCIANO POSSAMAI

Gabriel dos Santos Possamai
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI
Representado pela sua mãe CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante do seu filho GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI

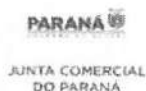


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, registrado em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:05 SOB N° 20226325733.
 PROTOCOLO: 226325733 DE 15/09/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212206555. CNPJ DA SEDE: 11327892000156.
 NIRE: 41206633860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.327.892/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRMAO CIRILO	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-575	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDETE_GABI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9906-6717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 13:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**
CNPJ: **11.327.892/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

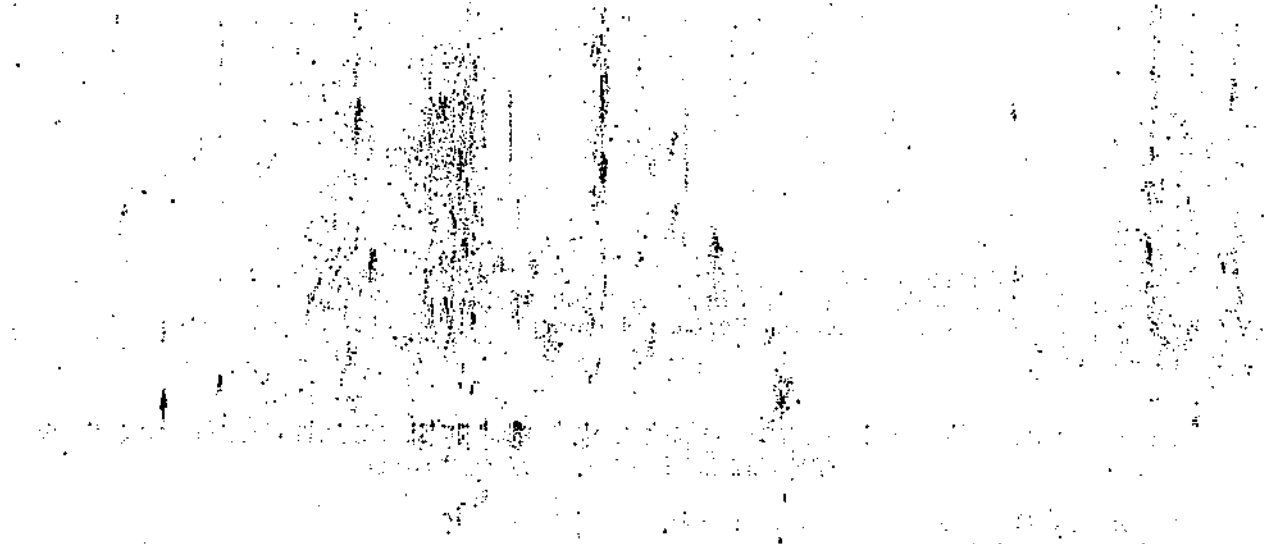
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:08 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **D1CB.D1C4.BEF7.3BEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[The text in this section is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast.]

[The text in this section is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast.]

[The text in this section is extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast.]

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.327.892/0001-56

Razão social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAÍ E CIA LTDA

Nome fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031218551547602376
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022204245849073733
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020301302502024042
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504080415499007
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122718493247963534
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807205174528660
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111901182075663460
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106115046277685
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201264182958376
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301220704319259
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406234135289526
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605301541620239
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819024390834612
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902463779362792
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001272375394805
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060101363182734286
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301234602676192
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401050635909416
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040501172399918718
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031701200445944582
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601081363595097
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701233844421135
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901260138474209
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101220747300472
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201104846911690
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301315048796625
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401372754320920
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601065208698263
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701291915757635
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801095067252544

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001290772770026
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101120115727508
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301364269356979
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401251826066658
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501151984956710
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701292806631833
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801262957901018
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901290029114837

Resultado da consulta em 25/03/2024 13:52:52

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Certidão n°: 20160364/2024
Expedição: 25/03/2024, às 13:52:24
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.327.892/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº424/2024

RAZÃO SOCIAL: CLAUDÊTE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230071

ENDEREÇO: RUA IRMAO CIRILO, 1790 - Q556 L06 - SEMINÁRIO CEP: 85605575 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	04/01/2024
DATA	DE	VALIDADE:	02/07/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZXMS8Q2UB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2024 - 13:13:50

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032575166-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 142 / 2024

Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.327.892/0001-56
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Irmão Cirilo
Bairro: Miniguaçu
CEP: 85605575 Número: 1790

Principal: 1684 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Secundário: 599 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente C.N.A.E. 4637199

Responsável Técnico: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CRF/PR 29710

Local e Data: Francisco Beltrão, 14/02/2024

Validade: 14/02/2025

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVE - Francisco Beltrão - PR